



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 5 de agosto de 2021.

Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 35/2021, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

Relator Vereador Marcos Azevedo Moreira (Tatinha):

Este projeto de lei visa **alterar o art. 94 da Lei nº 1.285/1986 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)**, aumentando o **prazo de concessão da licença-maternidade** para servidoras públicas municipais de **4 para 6 meses**.

O aumento do prazo da licença maternidade segue as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) quanto à necessidade do aleitamento materno exclusivo durante os seis primeiros meses de vida, à formação de vínculo afetivo entre mãe e filho e à garantia dos cuidados necessários e fundamentais para a formação da personalidade e desenvolvimento biopsicológico da criança e do adolescente.

Por todos esses motivos, sou favorável à **aprovação** deste projeto.

Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Pastor Flávio de Castro Barbosa:

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho):

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.

Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)
Presidente da Comissão